



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 409/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 206/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente ao cronograma de passagem do caminhão do Programa Rapa Treco pelos bairros, o Departamento de Controle de Frota e Manutenção de Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que os serviços do Rapa Treco seguem um cronograma semanal no qual a passagem dos caminhões acontece às quartas-feiras no Bairro Sítio do Campo, às segundas-feiras no Guilhermina e às terças-feiras no Aviação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito